

Colégio
00001Sala
0001Ordem
0001

Setembro/2022

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
Secretaria de Estado da Administração

Concurso Público para o cargo de Auditor da Receita Estadual (ARE)

Nome do Candidato

Caderno de Prova 'A01', Tipo 001

Nº de Inscrição

MODELO

Nº do Caderno

TIPO-001

Nº do Documento

0000000000000000

ASSINATURA DO CANDIDATO

PRIMEIRA FASE EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSTRUÇÕES

Quando autorizado pelo fiscal de sala, transcreva a frase ao lado, com sua caligrafia usual, no espaço apropriado na Folha de Respostas.

Heidegger escreveu uma das mais importantes obras de filosofia da contemporaneidade.

- Verifique se este caderno contém 60 questões, numeradas de 1 a 60. Caso contrário, solicite imediatamente ao fiscal da sala a substituição do caderno. Não serão aceitas reclamações posteriores.
- Para cada questão existe apenas UMA resposta certa.
- Leia cuidadosamente cada uma das questões e escolha a resposta certa.
- Essa resposta deve ser marcada na FOLHA DE RESPOSTAS que você recebeu.

VOCÊ DEVE

- Procurar, na FOLHA DE RESPOSTAS, o número da questão que você está respondendo.
- Verificar no caderno de prova qual a letra (A,B,C,D,E) da resposta que você escolheu.
- Marcar essa letra na FOLHA DE RESPOSTAS, conforme o exemplo: A ● C D E

ATENÇÃO

- Marque as respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto, régua ou borracha durante a realização da prova.
- Marque apenas uma letra para cada questão, mais de uma letra assinalada implicará anulação dessa questão.
- Responda a todas as questões.
- Não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, máquina calculadora ou similar.
- A duração da prova é de 4 horas para responder a todas as questões objetivas e preencher a Folha de Respostas.
- Ao término da prova, chame o fiscal da sala e devolva todo o material recebido para conferência.
- É proibida a divulgação ou impressão parcial ou total da presente prova. Direitos Reservados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Legislação Tributária do Amapá**

1. Rogério, Auditor da Receita Estadual, no mês de março de 2022, foi designado pela autoridade competente para proceder à fiscalização do ICMS na empresa "DFG & GHJ Ltda.", localizada no Município de Oiapoque/AP. Durante esse mês, Rogério, no
- I. dia 08, tomou ciência formalmente de sua designação;
 - II. dia 14, concluiu o preparo da documentação necessária para proceder à referida fiscalização;
 - III. dia 18, efetuou a lavratura do Termo de Início de Fiscalização;
 - IV. dia 22, identificou a existência de infrações relacionadas com as mercadorias estocadas no estabelecimento; e
 - V. dia 29, constatou a existência de infrações relacionadas com documentos fiscais relativos a saídas de mercadorias do estabelecimento.

De acordo com o disposto na Lei estadual nº 400, de 22 de dezembro de 1997, considera-se iniciado o procedimento fiscal para apuração das infrações à Legislação Tributária, em

- (A) 08 de março, pois a designação de Rogério foi feita formalmente nessa data, dando início ao procedimento.
- (B) 14 de março, pois só nessa data Rogério concluiu o preparo da documentação a ser utilizada durante a fiscalização, dando, com isso, início ao procedimento.
- (C) 18 de março, pois foi nessa data que ele efetuou a lavratura do Termo de Início de Fiscalização.
- (D) 22 de março, pois essa foi a data em que ele constatou, pela primeira vez, a existência de uma infração.
- (E) 29 de março, exclusivamente no tocante às infrações que foram constatadas em relação aos documentos fiscais de saídas de mercadorias do estabelecimento.

2. José, residente e domiciliado em Santana/AP, adquiriu de seu primo Marcos, residente e domiciliado em Belém/PA, o automóvel de passeio que esse primo utilizou por pouco mais de dois anos. A referida aquisição foi feita em março de 2022, mas a transferência do veículo para o Estado do Amapá só foi feita em junho desse mesmo ano. A documentação relativa ao veículo comprova que o imposto referente ao exercício de 2022 já havia sido integralmente pago ao Estado do Pará.

De acordo com o Decreto estadual nº 3.340, de 14 de dezembro de 1995, relativamente ao exercício de 2022, José, na qualidade de novo proprietário do veículo,

- (A) deve o IPVA ao Estado do Amapá, calculado proporcionalmente ao número de meses transcorridos entre o mês de aquisição do veículo e o mês de dezembro do mesmo exercício.
- (B) deve o IPVA ao Estado do Amapá, calculado proporcionalmente ao número de meses transcorridos entre o mês de transferência do veículo para o Amapá e o mês de dezembro do mesmo exercício.
- (C) deve apenas a diferença de IPVA ao Estado do Amapá, calculada entre o valor do imposto comprovadamente recolhido ao Estado do Pará e o imposto total devido ao Estado do Amapá, caso o valor devido a este Estado seja superior ao valor pago ao Estado de proveniência do veículo.
- (D) não deve IPVA ao Estado do Amapá.
- (E) deve o IPVA integralmente ao Estado do Amapá, ressalvada a possibilidade de pleitear a restituição do imposto efetivamente pago ao Estado do Pará.

3. De acordo com o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto estadual nº 2.269, de 24 de julho de 1998, o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), Modelo 58, é documento fiscal eletrônico que deve ser utilizado em situações específicas. De acordo com o citado RICMS,

- (A) o MDF-e deverá ser utilizado pelos contribuintes do ICMS, em concomitância com o Manifesto de Carga, modelo 25.
- (B) o MDF-e tem existência apenas digital e sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso de MDF-e concedida pela administração tributária da Secretaria da Receita.
- (C) o MDF-e deverá ser emitido pelo contribuinte emitente de CT-e, de que trata o Ajuste SINIEF 09/2007, de 25 de outubro de 2007, e pelo contribuinte emitente de NF-e, vedada sua emissão nas situações em que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo.
- (D) deverão ser emitidos tantos MDF-e e distintos quantas forem as unidades federadas de descarregamento, agregando, por MDF-e, em lotes não superiores a 100, os documentos referentes às cargas a serem descarregadas em cada uma delas.
- (E) o estabelecimento emissor de MDF-e está obrigado à emissão da Capa de Lote Eletrônica (CL-e), prevista no Protocolo ICMS 168/10.



4. Pedro, viúvo, faleceu, deixando uma herança no valor de R\$ 900.000,00, composta por depósitos em conta corrente e aplicações financeiras, os quais se encontram em agência bancária localizada em Santana/AP. No processo judicial de arrolamento, que tramita na Comarca de Macapá/AP, apurou-se que não foram deixadas dívidas nem despesas de funeral a serem pagas. Os únicos herdeiros de Pedro eram seus três filhos: Quintino, Roberta e Simão, todos domiciliados em Macapá, a quem foram atribuídos quinhões de igual valor. Roberta e Simão aceitaram seus respectivos quinhões, mas Quintino renunciou integralmente ao seu, em favor de sua irmã, Roberta, que aceitou o valor objeto da renúncia.

De acordo com o Decreto estadual nº 3.601, de 29 de dezembro de 2000, e tendo em conta tanto a herança transmitida, como a renúncia efetivada,

- (A) Quintino, renunciante, nada deve ao Estado do Amapá, a título de ITCD.
- (B) Roberta deve ao Estado do Amapá, a título de ITCD, a importância total de R\$ 9.000,00.
- (C) Simão deve ao Estado do Amapá, a título de ITCD, a importância total de R\$ 13.500,00.
- (D) Quintino deve ao Estado do Amapá, a título de ITCD, a importância total de R\$ 9.000,00.
- (E) Roberta deve ao Estado do Amapá, a título de ITCD, a importância total de R\$ 21.000,00.

5. O Decreto federal nº 517, de 8 de maio de 1992, criou, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS), para o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial. NÃO se aplica a suspensão prevista no artigo 5º desse Decreto em relação a

- (A) fumos e seus derivados, sem exceção.
- (B) perfumes, desodorantes aerossóis, *eau de toilette*, cremes de barbear e congêneres.
- (C) veículos automotores de passageiros e de carga.
- (D) armas e munições de qualquer natureza, exceto aquelas adquiridas por colecionadores e devidamente certificadas para tal fim.
- (E) bebidas alcoólicas, excetuados os vinhos e espumantes de origem nacional.

6. A empresa Santa Ana Ltda., localizada no Município de Macapá/AP, recebeu, durante vários anos, mercadoria desonerada do ICMS, proveniente da empresa AB & CD Ltda., localizada no Estado de Minas Gerais. Relativamente a três dessas operações, aconteceu o seguinte:

- I. recebeu, em maio de 2020, mercadorias que foram revendidas, em fevereiro de 2022, para empresa localizada em Belém/PA;
- II. recebeu, em setembro de 2019, mercadorias destinadas à comercialização pela empresa Santa Ana Ltda., mas que acabaram sendo destinadas ao uso e consumo dela, em janeiro de 2020;
- III. recebeu, em julho de 2021, mercadorias destinadas à industrialização em Macapá, mas que acabaram sendo destinadas a uso e consumo do estabelecimento, em janeiro de 2022.

De acordo com o estipulado no Convênio ICMS nº 134, de 5 de julho de 2019, o ICMS devido deverá ser recolhido a favor da unidade federada de

- (A) destino, pela remetente mineira, relativamente à remessa descrita no item I, apenas.
- (B) origem, pela remetente mineira, relativamente às remessas descritas nos itens I e II, apenas.
- (C) origem, pela destinatária amapaense, relativamente às remessas descritas nos itens I, II e III.
- (D) destino, pela destinatária amapaense, relativamente às remessas descritas nos itens I e III, apenas.
- (E) destino, pela destinatária amapaense, relativamente às remessas descritas nos itens II e III, apenas.

7. O Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto estadual nº 2.269, de 24 de julho de 1998, contempla várias regras acerca da Escrituração Fiscal Digital (EFD). De acordo com esse Regulamento,

- (A) a EFD substitui a escrituração e impressão dos livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Apuração do IPI, desde que, no caso deste último livro, tenha sido concedido, pela Receita Federal, regime especial para essa substituição.
- (B) o contribuinte poderá ser dispensado da obrigação de manter a EFD, desde que a dispensa seja autorizada pela Secretaria da Receita Estadual e pela Secretaria da Receita Federal.
- (C) o contribuinte deverá manter EFD única para todos os estabelecimentos localizados no Estado.
- (D) a EFD é de adoção obrigatória para os contribuintes do ICMS, inscritos ou não no Regime por Apuração de recolhimento, desde que sejam usuários do Processamento Eletrônico de Dados (PED).
- (E) o contribuinte poderá ser dispensado da obrigação de uso do EFD, desde que realize, exclusivamente, operações com mercadorias ou prestações de serviços destinadas ao exterior.



8. Relativamente ao controle das operações de entrada interestadual da carga através de aeroportos do Estado do Amapá, o Decreto estadual nº 1.173, de 1º de abril de 2016, estabelece condições para que a carga transportada por via aérea possa sair do Terminal Retroaeroportuário.

De acordo com o citado Decreto, a carga somente poderá deixar o referido Terminal, mediante a emissão

- (A) de Nota Fiscal Eletrônica, excetuados os casos em que a carga se referir a vacinas destinadas à contenção de epidemias ou pandemias.
- (B) de Nota Fiscal Eletrônica, excetuados os casos em que a carga se referir a vacinas destinadas à contenção de pandemias.
- (C) do Termo de Saída, de Nota Fiscal Eletrônica e de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, excetuados os casos de urgência, tais como aqueles em que a carga seja composta por vacinas ou por mercadorias cujo prazo de validade seja menor do que 30 dias.
- (D) do Termo de Saída, solicitada pela companhia aérea ou emitida pelo agente fiscal, via sistema.
- (E) de Nota Fiscal Eletrônica e de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, excetuados os casos de urgência, tais como aqueles em que a carga seja composta por mercadorias cujo prazo de validade seja menor do que 30 dias.

9. Em 2018, Osório, viúvo, domiciliado em Santana/AP, por meio de ato oneroso, instituiu Paulo, seu sobrinho, usufrutuário, pelo período de 10 anos, de imóvel residencial de sua propriedade, localizado em Laranjal do Jari/AP.

Osório faleceu em 2020, sem deixar herdeiros necessários. Em seu testamento, instituiu Ofélia, sua enfermeira, usufrutuária vitalícia de um apartamento localizado em Macapá/AP, e instituiu Juliana, sua cozinheira, usufrutuária de imóvel rural, localizado no Município de Mazagão/AP, pelo prazo de 20 anos.

O restante de seu patrimônio, composto da sua propriedade de todos esses imóveis, ficou para seu sobrinho Paulo, seu único herdeiro.

Com base no disposto na Lei estadual nº 400, de 22 de dezembro de 1997, e considerando que o inventário dos bens deixados por Osório foi processado pela via judicial, em Santana/AP, e ainda, que Paulo, Ofélia e Juliana eram domiciliados em Belém/PA, haverá, relativamente às transmissões acima descritas, ITCD devido ao Estado do Amapá, na

- (A) instituição do usufruto sobre os imóveis localizados em Macapá e Mazagão e na transmissão *causa mortis* das suas propriedades dos três imóveis, apenas.
- (B) instituição do usufruto sobre os três imóveis, apenas.
- (C) instituição do usufruto sobre os três imóveis e na transmissão *causa mortis* das suas propriedades dos três imóveis.
- (D) transmissão *causa mortis* das suas propriedades dos três imóveis, apenas.
- (E) transmissão *causa mortis* das suas propriedades dos três imóveis e na instituição do usufruto vitalício, apenas.

10. No transcorrer da sessão de julgamento de determinado processo, Demétrio, Conselheiro do CERF, pediu vista dos autos para melhor analisar a questão em debate. De acordo com o disposto no Decreto nº 1.507, de 4 de junho de 2001, esse Conselheiro deverá restituir o processo no prazo de

- (A) 05 dias, podendo ser prorrogado por igual período, nas hipóteses previstas na legislação.
- (B) 05 dias úteis.
- (C) 10 dias.
- (D) 15 dias úteis.
- (E) 20 dias.

11. O Decreto federal nº 517, de 8 de maio de 1992, estabelece que, no interior da Área de Livre Comércio de Macapá/AP e Santana/AP (ALCMS), serão delimitadas Áreas de Entrepósito, nas quais serão, prioritariamente, instalados entrepostos destinados ao armazenamento de mercadorias a serem comercializadas internamente, na referida ALCMS, reexportadas ou internadas para o restante do território nacional.

Os entrepostos lá instalados serão destinados ao uso

- (A) compartilhado, público e das administrações estadual e federal, e a respectiva permissão de exploração, no tocante à parte pública, será precedida de procedimento licitatório a ser realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, na forma da legislação em vigor.
- (B) preferencial das administrações estadual e federal, e a respectiva permissão de exploração será dispensada de procedimento licitatório.
- (C) público, preferencialmente, e a respectiva permissão de exploração será precedida de procedimento licitatório a ser realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, na forma da legislação em vigor.
- (D) misto, público e da administração estadual, e a respectiva permissão de exploração será precedida de procedimento licitatório a ser realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, na forma da legislação em vigor.
- (E) público, e a respectiva permissão de exploração será precedida de procedimento licitatório a ser realizado pelo Departamento da Receita Federal, na forma da legislação em vigor.



12. De acordo com o Decreto estadual nº 1.173, de 1º de abril de 2016, o desembaraço fiscal eletrônico de mercadorias e bens
- (A) é o procedimento fiscal realizado com base em inspeção remota de mercadorias, nas operações domésticas e internacionais, e se destina à verificação física das mercadorias que ingressam e que saem do Estado.
 - (B) será realizado em relação às operações de entrada e de saída de mercadorias e bens do Estado, inclusive de procedência ou com destino à Guiana Francesa, nos casos em que esse transporte internacional seja feito pela via terrestre.
 - (C) poderá ser iniciado sem a presença física da carga no porto ou aeroporto de desembarque, desde que seja feito depósito em garantia, no Banco do Brasil ou no Banco da Amazônia, de, no mínimo, 75% do valor da mercadoria a ser desembaraçada.
 - (D) procedentes de outras unidades da Federação se inicia no momento do registro da sua entrada no Estado, por meio da leitura da chave da NF-e.
 - (E) será realizado em relação às operações interestaduais e internacionais de entrada de mercadorias e bens acobertados por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou pela documentação que acompanhou a mercadoria em seu trânsito internacional, direto, por via terrestre, desde a Guiana Francesa até seu ingresso no Estado.
-
13. Enzo, domiciliado em Santana/AP, coleciona veículos esportivos nacionais e estrangeiros, e os adquire tanto novos, como usados. Em 2021, Enzo realizou as seguintes aquisições:
- I. em maio, adquiriu de estabelecimento revendedor (concessionária) localizado em Macapá/AP, um veículo azul, de fabricação nacional, novo (zero km);
 - II. em agosto, adquiriu de empresa importadora de veículos localizada em Macapá/AP, um veículo vermelho, novo (zero km), por ela importado;
 - III. em outubro, adquiriu do Consulado da França, localizado em Macapá/AP, veículo cinza de sua propriedade, de fabricação estrangeira, usado, que se encontrava isento do IPVA;
 - IV. em dezembro, importou e recebeu, na condição de consumidor final, veículo preto, novo, de fabricação estrangeira.
- Com base no disposto na Lei estadual nº 400, de 22 de dezembro de 1997,
- (A) há IPVA a pagar ao Estado do Amapá, relativamente à aquisição do veículo cinza, sendo que o fato gerador ocorreu na data em que Enzo se tornou o proprietário do referido veículo.
 - (B) não há IPVA a pagar ao Estado do Amapá, na aquisição do veículo preto, relativamente ao exercício de 2021.
 - (C) o fato gerador do IPVA ocorreu no momento do desembaraço aduaneiro, relativamente aos veículos vermelho e preto.
 - (D) há IPVA a pagar ao Estado do Amapá, pelo estabelecimento revendedor, relativamente ao veículo azul, por ter sido esse estabelecimento o primeiro adquirente do veículo novo a ser revendido.
 - (E) há IPVA a ser pago pela empresa importadora de veículos ao Estado do Amapá, relativamente ao veículo vermelho, mas sem a proporcionalização da base de cálculo do imposto em 1/12 por mês.
-
14. Matilde teve sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e sua carteira de identidade extraviadas e, por causa disso, precisa obter as segundas vias desses documentos. Ela precisa ainda obter atestado de vida e de residência. Em razão disso, ela procurou os respectivos órgãos competentes para a emissão das referidas segundas vias e dos atestados mencionados, onde lhe informaram, com base no disposto no Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003, que estava isenta de taxas a emissão
- (A) das segundas vias da CNH e da carteira de identidade, mas não a dos atestados de vida e de residência.
 - (B) da segunda via da carteira de identidade, mas não a da segunda via da CNH, nem a dos atestados de vida e de residência.
 - (C) da segunda via da CNH, mas não a da segunda via da carteira de identidade, nem a dos atestados de vida e de residência.
 - (D) dos atestados de vida e de residência, bem como da segunda via da carteira de identidade, mas não da CNH.
 - (E) dos atestados de vida e de residência, mas não a das segundas vias da CNH e da carteira de identidade.
-
15. De acordo com o Anexo III do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto estadual nº 2.269, de 24 de julho de 1998, as regras atinentes à substituição tributária em relação a determinados segmentos, bens e mercadorias serão tratadas em convênios específicos, celebrados pelo Estado do Amapá e pelas demais unidades federadas que tenham interesse.
- Dentre os seguimentos, bens e mercadorias expressamente citados nesta situação, encontram-se
- (A) as cervejas, os refrigerantes, a energia elétrica e as armas e munições.
 - (B) o sistema de venda porta a porta, os veículos automotores cujas operações sejam efetuadas por meio de faturamento direto para consumidor e os combustíveis e lubrificantes.
 - (C) a replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser, os combustíveis e lubrificantes líquidos, derivados de petróleo e as tintas e vernizes.
 - (D) as armas e munições, o sistema de venda porta a porta e a energia elétrica.
 - (E) os veículos automotores, a replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser e os lubrificantes e combustíveis, excetuados os não derivados de petróleo.

**Tecnologia da Informação Aplicada à Auditoria Tributária**

16. A partir de abril de 2012, o campo CHV_NFE do registro C100 da EFD-ICMS/IPI (Sped-Fiscal) é
- (A) obrigatório, exceto para COD_SIT = 5 (NF-e ou NFC-e com numeração inutilizada).
 - (B) opcional, exceto para COD_SIT = 1 (escrituração extemporânea de documento regular).
 - (C) opcional, exceto para COD_SIT = 4 (NF-e, NFC-e ou CT-e – denegado).
 - (D) obrigatório, exceto para COD_SIT = 0 (documento cancelado).
 - (E) obrigatório, exceto para COD_SIT = 8 (escrituração extemporânea de documento cancelado).
-
17. Com relação aos blocos do arquivo da EFD-ICMS/IPI, segundo o Guia Prático EFD-ICMS/IPI, versão 3.1.0, os blocos devem ser organizados e dispostos em sequência, iniciando-se com o bloco 0 e seus registros e terminando no bloco que encerra o arquivo da EFD-ICMS/IPI, ou seja, o bloco
- (A) E.
 - (B) 8.
 - (C) G.
 - (D) F.
 - (E) 9.
-
18. De acordo com o Manual de Orientação do Contribuinte referente à NFe, versão 7.0, o arquivo XML da NF-e deverá iniciar com a declaração
- (A) `<!DOCTYPE xml>`
 - (B) `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`
 - (C) `<?xml version="1.1" encoding="ASC-II"?>`
 - (D) `<!DOCTYPE xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`
 - (E) `<?xml version="1.1" encoding=" ISO-8859-1"?>`
-
19. O Manual de Orientação do Contribuinte referente à NFe, versão 7.0, informa que a troca de mensagens entre os Web Services do ambiente do Sistema de Recepção da NF-e e o aplicativo do contribuinte será realizada no padrão
- (A) XSDL.
 - (B) HTML.
 - (C) CORBA.
 - (D) JSON.
 - (E) SOAP.
-
20. O Manual de Orientação do Contribuinte referente à NFe, versão 7.0, informa que o certificado digital utilizado no Sistema Nota Fiscal eletrônica será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Podem ser utilizados certificados com as seguintes características:
- I. Armazenado no computador ou no dispositivo móvel (*smartphone* ou *tablet*).
 - II. Armazenado em cartão, *token* criptográfico ou diretamente na nuvem.
- Os tipos de certificados digitais descritos em I e II são, correta e respectivamente,
- (A) A1 e S1.
 - (B) S1 e S3.
 - (C) A3 e S3.
 - (D) A1 e A3.
 - (E) A3 e T3.
-
21. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplica-se a qualquer operação de tratamento de dados realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que
- (A) os dados sejam utilizados apenas para fins particulares, jornalísticos ou artísticos.
 - (B) os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados fora do território nacional.
 - (C) a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços.
 - (D) a operação de tratamento seja realizada fora do território nacional.
 - (E) os dados pessoais tenham sido coletados de forma *online*, em meios digitais.



22. Em um banco de dados SQL aberto em condições ideais, considere a existência de uma tabela chamada `clientes` com os campos `clienteID` e `nomeCliente` e de uma tabela chamada `pedidos` com os campos `pedidoID`, `clienteID` e `dataPedido`.
- A coluna `clienteID` na tabela `pedidos` se refere ao `clienteID` na tabela `clientes`, ou seja, a relação entre elas ocorre por meio da coluna `clienteID`.
- Para selecionar `pedidoID`, `nomeCliente` e `dataPedido` apenas de registros que possuam valores correspondentes nas duas tabelas utiliza-se a instrução SQL
- (A) `SELECT pedidos.pedidoID, clientes.nomeCliente, pedidos.dataPedido FROM pedidos INNER JOIN clientes ON pedidos.clienteID=clientes.clienteID;`
- (B) `SELECT pedidos.pedidoID, clientes.nomeCliente, pedidos.dataPedido FROM pedidos AND SELECT clientes WHERE pedidos.clienteID=clientes.clienteID;`
- (C) `SELECT pedidos.pedidoID, clientes.nomeCliente, pedidos.dataPedido FROM pedidos UNION clientes ON pedidos.clienteID=clientes.clienteID;`
- (D) `SELECT pedidos.pedidoID, clientes.nomeCliente, pedidos.dataPedido FROM pedidos FULL INTER JOIN clientes ON pedidos.clienteID=clientes.clienteID;`
- (E) `SELECT pedidos.pedidoID, clientes.nomeCliente, pedidos.dataPedido FROM pedidos INNER JOIN FROM clientes WHERE pedidos.clienteID=clientes.clienteID;`
-
23. A Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 estabelece que o acesso à informação e às funções dos sistemas de aplicações seja restrito, de acordo com a política de controle de acesso. Nesse sentido, recomenda considerar um conjunto de controles para apoiar os requisitos de restrição de acesso, dentre eles,
- (A) controlar quais dados podem ser acessados por um usuário particular.
- (B) permitir o acesso irrestrito de outras aplicações produzidas pela organização.
- (C) definir para os usuários direito de acesso somente para leitura.
- (D) limitar a informação contida nas entradas das aplicações ou sistemas.
- (E) prover controles de acesso lógico ou físico para isolamento de todas as aplicações ou sistemas.
-
24. O Cobit 5 é fundamentado em 5 princípios de governança corporativa de TI que permitem que a organização construa um *framework* efetivo de governança e gestão de TI baseado no seguinte conjunto holístico de 7 habilitadores: Princípios, Políticas e Modelos; Pessoas, Habilidades e Competências; Estruturas Organizacionais; Cultura, Ética e Comportamento; Informação; Serviços, Infraestrutura e Aplicativos; e
- (A) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
- (B) Controle de Qualidade.
- (C) Medição e Melhoria Continuada.
- (D) Segurança da Informação.
- (E) Processos.
-
25. O grupo de informação da NF-e onde se informam os dados do emitente da NF-e, tais como CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço e telefone, é o grupo
- (A) A.
- (B) B.
- (C) C.
- (D) D.
- (E) E.
-
26. O registro do Bloco 0 da EFD-ICMS/IPI que tem por objetivo informar mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais é o
- (A) 0200.
- (B) 0500.
- (C) 0190.
- (D) 0600.
- (E) 0150.



27. O Registro H005 do Bloco H da EFD-ICMS/IPI tem como objetivo
- (A) discriminar os itens existentes no estoque (inventário).
 - (B) discriminar os valores totais dos itens/produtos do inventário.
 - (C) informar o(s) período(s) de apuração do ICMS.
 - (D) complementar as informações do inventário.
 - (E) discriminar os pagamentos realizados ou a realizar referentes à apuração do ICMS.
-
28. No modelo ágil de gestão de projetos Scrum, um dos conceitos mais importantes é o
- (A) *product backlog*, um diagrama que mostra a quantidade de trabalho a fazer e a quantidade feita ao longo do tempo.
 - (B) *daily sprint meeting*, uma reunião de cerca de uma hora para se obter ideias para solução de problemas encontrados no projeto.
 - (C) *sprint*, que consiste em um ciclo de desenvolvimento que, em geral, vai de duas semanas a um mês.
 - (D) *pair programming*, prática que consiste na programação realizada por duas pessoas em cada computador.
 - (E) *test driven development*, prática que consiste em definir e implementar os testes de unidade antes da programação.
-
29. Considere que durante a modelagem de um banco de dados relacional observou-se a existência de duas entidades, *Produto* e *Venda*, que se relacionam com cardinalidade muitos-para-muitos, uma vez que em uma venda pode haver vários produtos e um determinado produto pode estar qualificado em várias vendas (no caso, unidades diferentes do mesmo produto). Como os sistemas gerenciadores de banco de dados relacionais existentes não implementam relacionamento muitos-para-muitos, para criar as tabelas referentes às entidades no banco de dados será necessário
- (A) estabelecer uma relação de herança, onde a tabela *Venda* herdar os atributos da tabela *Produto*.
 - (B) criar uma tabela filha para *Produto* e uma para *Venda* e relacionar estas tabelas filhas com cardinalidade um-para-muitos.
 - (C) que a chave primária da tabela *Venda* apareça como chave estrangeira na tabela *Produto* e que a chave primária da tabela *Produto* apareça como chave estrangeira na tabela *Venda*.
 - (D) criar uma tabela de ligação entre *Produto* e *Venda*, onde o relacionamento muitos-para-muitos será dividido em dois relacionamentos um-para-um.
 - (E) criar uma tabela associativa, onde o relacionamento muitos-para-muitos será desmembrado em dois relacionamentos do tipo um-para-muitos.
-
30. De acordo com o Manual de Orientação do Contribuinte, versão 7.00, as mensagens enviadas ao Portal da Secretaria de Fazenda Estadual são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora da NF-e objeto do pedido. A assinatura do Contribuinte na NF-e será feita na *tag*
- (A) <emitNFe>
 - (B) <infNFe>
 - (C) <prodNFe>
 - (D) <sigNFe>
 - (E) <assignNFe>
-

Contabilidade Avançada e de Custos

31. A empresa Scipião Ltda. produz móveis rústicos para área externa e um de seus vários produtos é um pufe feito em alumínio e corda náutica. Considere as informações de alguns dos recursos necessários à produção e venda dos puffes:
- Mão de obra dos tecelões: a empresa paga os tecelões por unidade de pufe tecido.
 - Mão de obra dos supervisores de produção: os empregados recebem um salário mensal e supervisionam a produção de todos os produtos da fábrica ao mesmo tempo.
 - Mão de obra dos vendedores: os vendedores recebem 10% sobre o preço líquido de venda de cada unidade de pufe vendida.
 - Energia elétrica para iluminação geral da fábrica: os valores são apurados em conformidade com a medição mensal realizada pela empresa de energia elétrica e o espaço é utilizado para a produção de todos os produtos ao mesmo tempo.
 - Aluguel da loja de fábrica: a empresa paga um valor mensal pelo aluguel do espaço onde os puffes já finalizados são expostos para venda, juntamente com os outros produtos da empresa.
- Com a finalidade de apurar o custo de produção do objeto de custeio unidade de pufe, a empresa classifica
- (A) a mão de obra dos supervisores de produção como custo fixo direto.
 - (B) a mão de obra dos vendedores como custo variável direto.
 - (C) a energia elétrica como despesa fixa direta.
 - (D) o aluguel da loja de fábrica como despesa fixa indireta.
 - (E) a mão de obra dos tecelões como custo variável indireto.
-



Instruções: Para responder às questões de números 32 e 33, considere as informações a seguir:

O relatório de produção e vendas do único produto da Indústria Campos Ltda. tem as seguintes informações relativas aos três primeiros meses de 2022:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Unidades produzidas	20.000	20.000	20.000
Unidades vendidas	18.000	21.000	18.000

Os custos de produção por unidade (baseados na produção de 20.000 unidades), em reais, são os seguintes:

Custos variáveis diretos	40,00
Custos variáveis indiretos	2,00
Custos fixos indiretos	15,00
Despesas variáveis diretas	4,00
Despesas fixas indiretas	10,50

Não havia estoques iniciais em janeiro de 2022 e não houve alteração dos valores de custos e despesas unitários ao longo dos meses. Do total dos custos e despesas fixos, R\$ 68.000,00 são referentes à depreciação do ativo imobilizado. O preço líquido de venda por unidade do produto é R\$ 80,00 e o lucro objetivado pelos sócios da empresa é de 5% sobre a receita líquida de vendas.

32. O valor do estoque de produtos acabados da Indústria Campos Ltda. no final de março de 2022 com base no custeio por absorção é, em reais,
- (A) 171.000,00
 (B) 183.000,00
 (C) 114.000,00
 (D) 135.000,00
 (E) 126.000,00
-
33. O Ponto de Equilíbrio Econômico mensal da Indústria Campos Ltda., em unidades, é
- (A) 15.000
 (B) 17.000
 (C) 13.000
 (D) 17.353
 (E) 15.938

34. A empresa Beta Ltda. fabrica os produtos **A** e **B**, cujas informações, por unidade e em reais, são apresentadas a seguir:

Descrição	Produto A	Produto B
Preço líquido de venda	70,00	90,00
Custos variáveis	25,00	25,00
Custos fixos diretos	10,00	17,50
Custos fixos indiretos	15,00	22,50

A empresa produz 1.000 unidades do produto **A** e 3.000 unidades do produto **B** por mês e a taxa de aplicação dos custos fixos indiretos de produção é R\$ 7,50 por hora de mão de obra direta. As despesas variáveis diretas somam 10% do preço líquido de venda e o valor das despesas fixas indiretas é R\$ 800.000,00 por mês. Nesse caso,

- (A) o valor dos custos indiretos fixos alocados à unidade de cada um dos produtos permaneceria o mesmo, se a empresa passasse a utilizar como critério de rateio os custos variáveis por unidade.
- (B) o lucro bruto unitário dos produtos **A** e **B** são, respectivamente, R\$ 13,00 e R\$ 16,00.
- (C) os custos fixos diretos são alocados aos produtos com o uso de direcionadores de recursos definidos com base no Custeio Baseado em Atividades.
- (D) os custos indiretos fixos de produção por unidade podem ter seus valores alterados, mesmo que não haja mudanças no volume de produção e no critério de rateio.
- (E) a margem de contribuição dos produtos **A** e **B** são, respectivamente, R\$ 45,00 e R\$ 65,00.



35. A empresa *Compra Tudo S.A.* passou a deter o controle da empresa *Perspectiva S.A.* ao adquirir 80% de suas ações. A aquisição ocorreu no dia 31/05/2015 e o valor pago foi R\$ 80.000.000,00, valor este correspondente a 80% do valor justo líquido dos ativos e passivos adquiridos pela empresa *Compra Tudo S.A.* O Patrimônio Líquido contabilizado da empresa *Perspectiva S.A.* apresentava, na data da transação, o valor de R\$ 90.000.000,00, sendo que a diferença para o valor justo líquido dos ativos e passivos adquiridos correspondia a um imóvel registrado pelo custo no Balanço Patrimonial da empresa *Perspectiva S.A.*

Os valores componentes da conta Investimentos que foram registrados no ativo das demonstrações contábeis individuais da empresa *Compra Tudo S.A.*, na data da aquisição das ações, foram, em reais:

- (A) Equivalência Patrimonial = 72.000.000,00; Ágio = 8.000.000,00.
- (B) Equivalência Patrimonial = 64.000.000,00; Mais-valia = 8.000.000,00; Ágio = 8.000.000,00.
- (C) Equivalência Patrimonial = 80.000.000,00, apenas.
- (D) Equivalência Patrimonial = 64.000.000,00; Mais-valia = 10.000.000,00; Ágio = 6.000.000,00.
- (E) Equivalência Patrimonial = 72.000.000,00; Mais-valia = 8.000.000,00; Ágio = 0.

Direito Tributário

36. Suponha que a União, depois de ter decretado estado de calamidade pública, resolvesse instituir, por meio de publicação no Diário Oficial, já em dezembro de 2022, empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis, para fazer frente às despesas extraordinárias decorrentes dos prejuízos causados pela referida calamidade.

Nesse caso, a União

- (A) não poderia instituir este tributo, tendo em vista que a competência para sua instituição seria dos Estados atingidos pela calamidade, e sua efetiva cobrança poderia ser feita em 2022, não se aplicando neste caso a anterioridade anual ou nonagesimal.
- (B) poderia instituir este tributo e sua efetiva cobrança deveria ser feita a partir de 01/01/2023, em observância ao princípio da anterioridade anual.
- (C) poderia instituir este tributo e sua efetiva cobrança deveria ser feita em 2023, observando-se, além da anterioridade anual, a anterioridade nonagesimal.
- (D) poderia instituir este tributo e sua efetiva cobrança poderia ser feita em 2022, não se aplicando, neste caso, a anterioridade anual ou nonagesimal.
- (E) não poderia instituir este tributo, tendo em vista que a competência para sua instituição seria dos Estados atingidos pela calamidade, e sua efetiva cobrança deveria ser feita a partir de 01/01/2023, em observância ao princípio da anterioridade anual.

37. Em determinado Estado brasileiro, a alíquota do ICMS, nas operações internas com aguardente, é de 18% e, naquelas com cerveja, é de 25%, sendo que, nas operações interestaduais com ambos os produtos, que são de origem totalmente nacional, a alíquota é de 7% ou de 12%, conforme o Estado de destino da operação.

O referido Estado, com a finalidade de incentivar a produção e a comercialização de bebidas, pretende reduzir a alíquota de ICMS para 12% nas operações internas com aguardente, e conceder isenção desse imposto nas operações internas com cerveja.

Nos termos previstos na Constituição Federal de 1988, para este Estado implementar tal pretensão, é

- (A) suficiente instituir Lei ordinária estadual, tanto para a aguardente como para a cerveja.
- (B) suficiente instituir Lei ordinária estadual para a aguardente, sendo necessário Convênio autorizativo, aprovado por deliberação dos Estados e do DF, seguido de ratificação, pelo Estado, por meio de Decreto estadual, para a cerveja.
- (C) suficiente instituir Lei ordinária estadual para a cerveja, sendo necessário Convênio autorizativo, aprovado por deliberação dos Estados e do DF, seguido de ratificação, pelo Estado, por meio de Decreto estadual, para a aguardente.
- (D) necessário celebrar Convênio autorizativo, aprovado por deliberação dos Estados e do DF, seguido de ratificação, pelo Estado, por meio de Decreto estadual, tanto para a aguardente como para a cerveja.
- (E) necessário celebrar Convênio autorizativo, aprovado por deliberação dos Estados e do DF, seguido de ratificação, pelo Estado, por meio de lei ordinária estadual, tanto para a aguardente como para a cerveja.

38. Determinado Município resolve instituir taxa de coleta de lixo urbano, utilizando como base de cálculo o valor venal dos imóveis localizados no seu perímetro urbano.

À luz da Constituição Federal, a

- (A) instituição desta taxa é constitucional, tendo em vista a coleta de lixo ser prestação de serviço público e o imóvel estar localizado no município instituidor.
- (B) base de cálculo de imposto pode ser utilizada na cobrança de taxa, desde que o fato gerador seja a prestação de serviço público ou o exercício do poder de polícia.
- (C) espécie tributária instituída é taxa, porque o que determina a natureza jurídica do tributo é sua denominação, sendo irrelevante a base de cálculo, neste caso, ser idêntica à do IPTU.
- (D) base de cálculo de imposto pode ser utilizada na cobrança de taxa, desde que o fato gerador seja a prestação de serviço público, mas não o exercício do poder de polícia.
- (E) instituição da referida taxa, no caso, é inconstitucional, porque, na medida em que o valor venal do imóvel já constitui a base de cálculo do IPTU, esse valor não pode ser adotado como base de cálculo da taxa de coleta de lixo urbano.



39. Empresa foi autuada pelo fisco estadual, em 2019, em 2020 e, novamente, em 2021, por falta de elaboração de documento auxiliar de escrituração fiscal, tendo em vista descumprimento de lei estadual que exigia, à época, a sua obrigatória elaboração, prevendo aplicação de multa para seu descumprimento.

O auto de infração lavrado em 2019 foi definitivamente julgado, em janeiro de 2020, tanto na seara administrativa, como na judicial, onde transitou em julgado, condenando a Empresa ao pagamento da multa ali exigida. A Empresa pagou, em 2021, este débito fiscal.

O auto de infração lavrado em 2020 foi definitivamente julgado, em setembro de 2021, tanto na seara administrativa, como na judicial, onde transitou em julgado, condenando a Empresa ao pagamento da multa ali exigida. A Empresa ainda não pagou o débito exigido.

O auto de infração lavrado em 2021 ainda não teve seu julgamento definitivo realizado, encontrando-se atualmente em fase de tramitação processual na seara administrativa.

Em junho de 2022, foi revogada a lei estadual que previa a obrigatoriedade de elaboração de documento auxiliar de escrituração fiscal, assim como a exigência correlata de multa pela sua não elaboração. Em face dos efeitos retroativos dessa revogação,

- (A) caberá à Empresa, no tocante a todos os seus direitos, a restituição do débito fiscal pago relativo à multa lavrada em 2019 e o cancelamento dos autos de infração lavrados em 2020 e 2021.
- (B) caberá à Empresa, no tocante a todos os seus direitos, a restituição do débito fiscal pago relativo à multa lavrada em 2019 e o cancelamento do auto de infração lavrado em 2021.
- (C) caberá à Empresa, no tocante a todos os seus direitos, a restituição do débito fiscal pago relativo à multa lavrada em 2019 e o cancelamento do auto de infração lavrado em 2020.
- (D) serão inexigíveis os débitos fiscais reclamados nos autos de infração lavrados em 2020 e 2021.
- (E) será inexigível o débito fiscal reclamado no auto de infração lavrado em 2021.

40. Autoridades fiscais de determinado Estado resolveram aumentar a arrecadação dessa unidade federada, cobrando ICMS nas operações com barras de ouro, transacionadas como ativo financeiro, mesmo na ausência de disposição da legislação tributária específica nesse sentido, tendo como suporte para essa exigência o fato de que operações com joias confeccionadas com ouro são tributadas pelo ICMS.

Nesse caso, o ICMS

- (A) será devido, pois a equidade foi corretamente aplicada.
- (B) será devido, pois a analogia foi corretamente aplicada.
- (C) será devido, pois a analogia e a equidade foram corretamente aplicadas.
- (D) não será devido, pois a analogia foi incorretamente aplicada.
- (E) não será devido, pois a equidade foi incorretamente aplicada.

41. A empresa Floresta Ltda., em procedimento de fiscalização, foi notificada da lavratura de auto de infração, com exigência de imposto e multa, sendo seus sócios João, Maria e Carlos considerados responsáveis tributários solidários por comprovado interesse comum na situação que constituiu o fato gerador do tributo.

Em petição de impugnação do auto de infração dirigida ao fisco, João solicitou que o débito fiscal exigido fosse cobrado dele por último, justificando que se encontrava em situação financeira precária.

Por sua vez, Maria teve perdão de seus débitos, tendo em vista o reconhecimento pelo fisco de ser possuidora de doença incurável prevista em lei de outorga pessoal de remissão.

Carlos resolveu pagar 1/3 da dívida total, pleiteando ao fisco sua retirada da situação de solidário, mesmo sem disposição legal expressa neste sentido.

Com base na situação relatada e com fundamento no CTN, com relação à solidariedade dos sócios,

- (A) João deve ter seu pedido deferido, sendo que Carlos permanecerá responsável solidário somente pelo saldo remanescente devido.
- (B) João deve ter seu pedido indeferido, permanecendo juntamente com Carlos como responsável solidário pelo saldo remanescente devido.
- (C) com a remissão concedida a Maria e o pagamento feito por Carlos de sua parte, como responsável, remanesce como solidário pelo saldo apenas João, devendo ser indeferido seu pedido.
- (D) a remissão concedida a Maria se estende a João e a Carlos, tendo em vista a situação de solidariedade de todos os sócios.
- (E) João deve ter seu pedido indeferido, permanecendo Maria e Carlos como responsáveis solidários, tendo em vista haver saldo remanescente devido.



42. José, proprietário de loja de calçados, pretendendo ampliar e diversificar seus negócios, adquiriu panificadora de Elis, ingressando, imediatamente, neste novo ramo.

Por sua vez, Elis, aproveitando o dinheiro adquirido com a venda, viajou para fora do país, retornando somente após 7 meses, quando reiniciou seus negócios, no ramo de comércio de roupas.

Decorridos 8 meses da aquisição feita por José, a panificadora foi visitada pelo fisco estadual e recebeu notificação de auto de infração, informando sobre a existência de débitos tributários não pagos, cujos fatos geradores teriam ocorrido antes de sua aquisição por José.

Com base na situação relatada, a responsabilidade pelos tributos devidos pela padaria adquirida deverá ser atribuída a

- (A) José, que responde integralmente.
 - (B) José e Elis, que respondem solidariamente.
 - (C) José, que responde de forma subsidiária com Elis.
 - (D) Elis, que responde de forma subsidiária com José.
 - (E) Elis, que responde integralmente.
-
43. Empresa mineira, fabricante de computadores, contrata, onerosamente, transportadora paulista para transportar 1.000 monitores de sua fábrica, em Belo Horizonte/MG, para comprador localizado em Vitória/ES.

Com base na situação relatada e na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, o ICMS relativo à prestação de serviços de transporte interestadual dos computadores é devido ao Estado

- (A) de São Paulo, sendo incidente no início do transporte.
 - (B) de Minas Gerais, sendo incidente no término do transporte.
 - (C) do Espírito Santo, sendo incidente no término do transporte.
 - (D) de Minas Gerais, sendo incidente no início do transporte.
 - (E) de São Paulo, sendo incidente no término do transporte.
-
44. Na compra, a prazo, de um aparelho celular de última geração, no valor total de R\$ 1.000,00, dividido em 10 prestações, o vendedor, para não perder o negócio, deixa de acrescentar juros sobre esse parcelamento e ainda concede, já no ato da venda, um desconto de R\$ 100,00. O comprador é ainda informado de que, se pagar a primeira parcela com antecedência mínima de 15 dias em relação à data do vencimento constante do boleto, serão concedidos, automaticamente, somente nesta primeira prestação, mais R\$ 50,00 de desconto. Por sua vez, o comprador, com receio de furto ou roubo do aparelho adquirido, contrata seguro no valor de R\$ 60,00.

Faltando pouco mais de 15 dias para o vencimento da primeira parcela, o comprador efetua seu pagamento, com o desconto de R\$ 50,00.

Com base na situação relatada e na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, o montante correspondente à base de cálculo do ICMS devido na operação de venda do celular é

- (A) R\$ 1.060,00.
 - (B) R\$ 910,00.
 - (C) R\$ 960,00.
 - (D) R\$ 900,00.
 - (E) R\$ 1.000,00.
-
45. Em contrato de empreitada, empresa de construção civil, sediada em Macapá/AP, contratada para realizar uma obra em Oiapoque/AP, envia para o local da obra 100.000 tijolos fabricados nos fornos construídos em sua sede, em Macapá/AP. Adquire, ainda, de depósito de material de construção, mais 10.000 tijolos e os envia para o local da obra. Em precário forno, montado pela construtora no local da obra, fabrica e lá utiliza mais 2.000 tijolos.

Com base nestas informações e na lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, quanto ao ICMS, a construtora

- (A) deve pagar pelo envio dos 110.000 tijolos, mas não pelo fornecimento dos 2.000 tijolos fabricados na obra.
- (B) deve pagar pelo envio dos 100.000 tijolos fabricados por ela na sua sede, mas não pelo envio dos 10.000 tijolos adquiridos do depósito, nem pelo fornecimento dos 2.000 tijolos fabricados na obra.
- (C) não deve pagar por ser empresa de construção civil.
- (D) não deve pagar pelo envio dos 100.000 tijolos fabricados por ela na sua sede, mas deve pagar pelo envio dos 10.000 tijolos adquiridos do depósito e pelo fornecimento dos 2.000 tijolos fabricados na obra.
- (E) deve pagar pelo envio dos 110.000 tijolos, e também pelo fornecimento dos 2.000 tijolos fabricados na obra.

**Auditoria Tributária**

46. Considere a anedota abaixo:

“Um motorista para seu caminhão em frente ao mercado e oferece:

– Seu João, eu tenho uma carga de arroz sem nota fiscal que estou vendendo pela metade do preço.

Percebendo a oportunidade, o comerciante prontamente aceita a proposta, mas pede a um funcionário que fique atento à fiscalização. Em meio à descarga, volta o funcionário alertando que uma viatura se aproximava.

O comerciante, então, pediu aos empregados que invertessem o procedimento, tornando a carregar a mercadoria no caminhão.

– Venda grande, não é Seu João! – exclama a autoridade administrativa.

– Ah, sim! A melhor do ano! – responde o comerciante.

– E todo esse arroz já tem nota fiscal?

– Ainda não, porque precisa ver quanto vai caber na caçamba.

– Ah, Seu João, o senhor sabe que a emissão é obrigatória antes do carregamento. Vou ter que multá-lo!

– Nem se dê ao trabalho, pois não quero nenhuma pendência com o fisco! Pessoal: a venda tá desfeita! Pode descarregar toda a mercadoria!”

(Anedota popular, com adaptações)

A curta história acima poderia não ter o mesmo desfecho na prática moderna de auditoria tributária porque

- (A) a autoridade administrativa não poderia realizar fiscalizações de ofício, ainda que tenha fundada suspeita de prática ilícita em curso.
- (B) a autoridade administrativa poderia realizar teste substantivo no estoque, o que desvendaria a inconsistência de qualquer forma.
- (C) com o advento do ajuste SINIEF 07/05, tornou-se inexigível a emissão da Nota Fiscal Eletrônica na hipótese.
- (D) nos casos em que o Decreto nº 2.269/1998 isenta o arroz de exação em operações interestaduais, o documento fiscal seria dispensável.
- (E) a autoridade administrativa poderia realizar teste de observância no estoque, o que desvendaria a inconsistência de qualquer forma.

47. Considere os seguintes excertos:

I. *Muitas vezes, nesses casos de observação de levantamento físico, o auditor tem de aguçar seus sentidos e lançar mão de toda a sua argúcia. [...]*

II. *Grandes pilhas [desordenadas] de material do tipo que não proporciona alternativa [...]; líquidos em tanques [...]; grandes quantidades de peças pequenas.*

(Adaptado de: CREPALDI, Sílvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria fiscal e tributária**)

O primeiro aborda um teste substantivo aplicável ao saldo de uma das contas do ativo, enquanto o segundo aborda exemplos de dificuldades possivelmente encontradas no procedimento. A conta mais adequada aos trechos mencionados é a de

- (A) imobilizado.
- (B) provisão para devedores duvidosos.
- (C) disponibilidades.
- (D) títulos a receber.
- (E) estoque.



48. Considere o excerto abaixo:

Dutchi, Hillison e Pacini (2004) afirmam que, em geral, os resultados da análise digital com base na LB [Lei de Bendford] são mais confiáveis se toda a conta contábil for analisada, ao invés de amostrada, uma vez que, quanto maior o número de transações ou itens no conjunto de dados, mais precisa será a análise.

(Adaptado de: SILVA, Archibald de Araujo. **Estimativa do valor do imposto com base na Lei de Bendford**)

Acerca da análise mencionada:

- (A) cuida da aplicação de importante legislação para prevenção de fraudes inspirada na experiência inglesa.
- (B) ainda não é acolhida como teste substantivo válido pelas normas em vigor, uma vez que não permite amostragem.
- (C) trata-se de técnica que observa tão somente o primeiro ou os primeiros dígitos das transações, descartando todo o restante, em busca de regularidades estatísticas.
- (D) trata-se de técnica exaustiva, em que as transações amostradas são somadas e rastreadas uma a uma.
- (E) trata-se de técnica apta a indicar com precisão o valor do imposto devido.

49. O documento Relatório de Vendas, de que trata o Capítulo III do Anexo XXX do Decreto (AP) nº 2.269, de 24 de julho de 1998,

- (A) é um documento fiscal.
- (B) não possui lei autêntica regulamentado.
- (C) é emitido alternativamente ao DANFE.
- (D) não pode deixar de ser emitido, ainda que o consumidor assim o solicite.
- (E) se apresenta líquido, vedado o lançamento de valores a título de troco.

50. Parte integral do trabalho de auditoria é a execução dos chamados procedimentos analíticos, que, conforme a NBC TA 520, podem ser definidos como

- (A) o expediente de confirmar se as funções críticas de controle interno estão sendo efetivamente executadas.
- (B) expedientes e análises realizadas nas demonstrações contábeis consolidadas, sem desdobramento ao nível de elemento individual de informação, pois estes constituem objeto dos procedimentos sintéticos.
- (C) expedientes e análises realizadas nos desdobramentos ao nível de elemento individual de informação, sem as agregações das demonstrações contábeis consolidadas, pois estas constituem objeto dos procedimentos sintéticos.
- (D) avaliações de informações contábeis por meio de análise das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros.
- (E) a emissão do parecer de auditoria, após concluído todo o trabalho de campo.

51. No âmbito das Normas Brasileiras de Contabilidade relativas à auditoria independente, define-se risco de

- (A) amostragem como o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.
- (B) auditoria como o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes.
- (C) amostragem como o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes.
- (D) auditoria como o risco de o auditor vir a desenvolver conflito relevante de interesses decorrente da continuidade do trabalho de auditoria prestado a uma mesma entidade.
- (E) detecção como o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.

52. Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, são exemplos de risco que não decorre da conduta e dos procedimentos realizados diretamente pelo auditor independente e de risco influenciado diretamente pela conduta e pelos procedimentos realizados pelo auditor independente, respectivamente, o risco

- (A) inerente e o risco de controle.
- (B) de mensuração e o risco de avaliação.
- (C) de detecção e o risco de controle.
- (D) de controle e o risco de detecção.
- (E) de detecção e o risco de avaliação.



53. Ceticismo profissional, como encontrado NBC TA 200, é a postura
- (A) de manter-se questionador e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude, confiando exclusivamente nas evidências de auditoria.
 - (B) de evitar questionamentos quanto às condições que possam indicar distorção devido a erro ou fraude, com avaliação crítica das evidências de auditoria.
 - (C) de evitar questionamentos quanto às condições que possam indicar distorção devido a erro ou fraude, confiando exclusivamente nas evidências de auditoria.
 - (D) questionadora acerca de eventuais alegações informais de ocorrência de erro ou fraude, confiando exclusivamente nas evidências de auditoria.
 - (E) de manter-se questionador e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude, com avaliação crítica das evidências de auditoria.
-
54. A Nota Fiscal Eletrônica para consumidor final adotada pelo Anexo XXX do Decreto (AP) nº 2.269, de 24 de julho de 1998, é documento emitido
- (A) e armazenado eletronicamente por contribuinte credenciado pela Secretaria da Fazenda, de existência apenas digital, antes da ocorrência do fato gerador.
 - (B) eletronicamente por contribuinte credenciado pela Secretaria da Fazenda e armazenado por esta, de existência apenas digital, antes da ocorrência do fato gerador.
 - (C) eletronicamente por contribuinte credenciado pela Secretaria da Fazenda e armazenado por esta, de existência apenas digital, após a ocorrência do fato gerador.
 - (D) e armazenado eletronicamente por contribuinte, independentemente de credenciado pela Secretaria da Fazenda, de existência apenas digital, após a ocorrência do fato gerador.
 - (E) e armazenado eletronicamente por contribuinte credenciado pela Secretaria da Fazenda, acompanhado da impressão da DANF-e que lhe integra a forma, antes da ocorrência do fato gerador.
-
55. Conforme o Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto (AP) nº 2269, de 24 de julho de 1998, no âmbito da substituição tributária colhe-se a definição de
- (A) item de segmento, que é o agrupamento de itens de bens e mercadorias com características assemelhadas de conteúdo ou de destinação.
 - (B) segmento, que é o desdobramento do item, quando o bem ou a mercadoria possuir características diferenciadas que sejam relevantes para determinar o tratamento tributário para fins do regime de substituição tributária.
 - (C) especificação do item, que é a identificação do bem, da mercadoria ou do agrupamento de bens e mercadorias dentro do respectivo segmento.
 - (D) item de segmento, que é o desdobramento do item, quando o bem ou a mercadoria possuir características diferenciadas que sejam relevantes para determinar o tratamento tributário para fins do regime de substituição tributária.
 - (E) segmento, que é o agrupamento de itens de bens e mercadorias com características assemelhadas de conteúdo ou de destinação.
-
56. Estabelece o parágrafo primeiro, cláusula nona, do Convênio CONFAZ 142/2018, de que o Estado do Amapá é signatário:
- “Ficam as unidades federadas de destino autorizadas a não aplicar o regime de que trata o caput desta cláusula [substituição tributária] nas operações entre estabelecimentos de empresas interdependentes, exceto se o destinatário for varejista”*
- O convênio, entretanto, não define requisitos para caracterizar a interdependência de pessoas jurídicas. No âmbito da regulamentação amapaense do ICMS, a interdependência
- (A) é determinada tanto por requisitos objetivos quanto subjetivos, por exemplo, na hipótese em que uma delas promova transporte de mercadoria utilizando veículos da outra, sendo ambas contribuintes do mesmo segmento.
 - (B) é determinada apenas por requisitos subjetivos, por exemplo, na hipótese em que uma delas detenha 10% ou mais do capital social da outra.
 - (C) é determinada apenas por requisitos objetivos, por exemplo, na hipótese em que uma tenha sido adquirente de mais de 15% do seu movimento da outra, no exercício anterior.
 - (D) não é determinada, legando a conclusão de que há interdependência ao juízo fundamentado da autoridade fiscal no auto de infração.
 - (E) não é determinada, legando a conclusão de que há interdependência aos requisitos vazados em Lei Complementar Federal.



57. Quanto à Escrituração Fiscal Digital para uso pelos contribuintes do ICMS, e, em especial, quanto ao bloco K, que substitui o registro de controle da produção e do estoque, o Ajuste SINIEF 2/2009 estipulou um cronograma de adesão. Segundo tal agenda, em estabelecimentos industriais pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300.000.000,00, a escrituração completa do bloco K é obrigatória na EFD, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE, a partir de primeiro de janeiro de
- (A) 2019.
 - (B) 2020.
 - (C) 2021.
 - (D) 2022.
 - (E) 2023.
-
58. O Ajuste SINIEF 7/2005 cuida de documentos fiscais eletrônicos dos contribuintes do ICMS e seus eventos. Como exemplo destes documentos e de seus eventos tem-se a Nota Fiscal Eletrônica,
- (A) DANF-e, o registro de que esta DANF-e consta em um Romaneio de Embarque, RE-e e o registro de que esta DANF-e consta de um Manifesto de Documentos Fiscais, MDF-e.
 - (B) DANF-e, o registro de que esta DANF-e consta em um Conhecimento de Transporte, CT-e e o registro de que esta DANF-e consta em uma Duplicata Comercial, DC-e.
 - (C) NF-e, o registro de que esta NF-e consta em um Romaneio de Embarque, RE-e e o registro de que esta NF-e consta em um Manifesto de Documentos Fiscais, MDF-e.
 - (D) DANF-e, o registro de que esta DANF-e consta em um Romaneio de Embarque, RE-e e o registro de que esta DANF-e consta em uma Duplicata Comercial, DC-e.
 - (E) NF-e, registro de que esta NF-e consta em um Conhecimento Eletrônico de Transporte, CT-e, e o registro de que esta NF-e consta em um Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais, MDF-e.
-
59. Quanto aos erros identificados na Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Ajuste SINIEF 07/05,
- (A) não é possível saná-los, sendo necessário o cancelamento seguido de nova emissão.
 - (B) é possível saná-los em alguns campos, por meio de Carta de Correção Eletrônica (CC-e), vedada a mudança do remetente ou do destinatário.
 - (C) não é possível saná-los, nem cancelar a Nota já emitida, sendo o tributo considerado devido de pleno direito.
 - (D) é possível saná-los em alguns campos, por meio de Carta de Correção Eletrônica (CC-e), desde que se substitua a data de emissão.
 - (E) é possível saná-los em alguns campos, por meio de Carta de Correção Eletrônica (CC-e), desde que do procedimento resulte manutenção ou aumento do valor do tributo devido.
-
60. Um auditor da receita estadual, sem visitar qualquer estabelecimento comercial, empregou técnica de banco de dados a partir da escrituração eletrônica existente, por meio do qual foi possível montar um painel de empresas, incluindo a composição de alíquotas incidentes no ingresso de mercadorias e os respectivos créditos pleiteados. Após buscar os casos que mais divergiam da média, identificou uma empresa específica em que: I. não havia qualquer entrada de produtos isentos; II. havia créditos contabilizados de mercadorias objeto de consumo próprio; e III. havia créditos contabilizados de mercadorias utilizadas na formação de ativo permanente.
- Nessa hipótese,
- (A) não é admissível a técnica empregada, pois a fiscalização somente se dá de forma direta, nos termos da legislação em vigor.
 - (B) é admissível a técnica empregada, sendo possível a lavratura direta do auto de infração quanto à contabilização de crédito na entrada de mercadorias destinadas à formação do ativo permanente, pois, quanto a essas, não há direito ao crédito de imposto.
 - (C) é admissível a técnica empregada, embora apenas direcionadora dos trabalhos de auditoria, por exemplo, quanto à possibilidade de registro irregular de mercadorias isentas como não isentas, pois, quanto às isentas, não há direito ao crédito de imposto.
 - (D) não é admissível a técnica empregada, pois o critério escolhido foi arbitrário.
 - (E) é admissível a técnica empregada, embora apenas direcionadora dos trabalhos de auditoria, por exemplo, quanto à contabilização de créditos das mercadorias destinadas a consumo próprio, pois tal crédito somente será permitido a partir de 01/01/2023.